



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 58/2016

BENS PERDIDOS NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1323.º do Código Civil, que foram encontrados, nas Instalações Desportivas Municipais, bens de diversa natureza, tais como, fios, pulseiras, pendentives, anéis, brincos, etc., os quais poderão ser reclamados, pelos seus donos, dentro do prazo de um ano, a contar da data do presente edital, mediante a descrição, pelo reclamante, das características do bem perdido. ---

--- **FAÇO PÚBLICO**, ainda, que caso as características apontadas pelo reclamante não estejam de acordo com o bem solicitado, ser-lhe-á recusada a entrega do mesmo e que, decorrido o referido prazo de um ano, a contar do presente edital, o Município de Mafra fará seus, por ocupação, os bens perdidos.

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 10 de março de 2016. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL